



ESMAL

EDITAL CCS Nº 307/2026.**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS).****PÚBLICO-ALVO: MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para a palestra com o tema **"MULHER DE FASES"**, para conhecimento dos(as) **magistrados(as) e servidores(as)** interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

- 1.1 **Curso:** "Mulher de Fases".
- 1.2 **Docente:** Raquel de Melo Teixeira - Nutricionista, especialista em Reprogramação Epigenética.
- 1.3 **Modalidade:** presencial.
- 1.4 **Carga horária total:** 03 (três) horas-aula.
- 1.5 **Número de vagas:** 80 (oitenta) vagas totais, sendo 20 (vinte) vagas para magistrados(as) e 60 (sessenta) vagas para servidores(as).
- 1.6 **Data do Curso:** 08/09/2026 (terça-feira).
- 1.7 **Horário:** das 9h30min às 11h30min.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. **Maceió:** Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.
- 3.2 Período de inscrição: **18/08/2026 a 02/09/2026.**
- 3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 4.1 **Objetivo:** Informar acerca do ciclo hormonal feminino e suas implicações ao longo da vida.
- 4.2 **Conteúdo Programático:** Idade reprodutiva, Climatério, Intercorrências de cunho hormonal e Menopausa.
- 4.3 **Metodologia de Ensino:** Expositivo e Interativo.
- 4.4 **Bibliografia:**
Medicina Integrativa e Saúde da Mulher, Campiglia, Helena. Ed. Guanabara Koogan, 2024;
O cérebro e a menopausa, Moscani, Lira. Ed. Harper Collins, 2024.
Exames Laboratoriais: Manual de Exames laboratoriais. Além das referências, vol. 2, 2026. Gonçalves, Ryuza.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.
- 5.2 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
- 5.3 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 7.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 7.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item "5" do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
- 7.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item "5" do presente Edital.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.



Maceió, 03 de agosto de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 308/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **“EXPEDIÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS”**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Expedição de Ordens Judiciais”.

1.2 Docente: Gustavo Luiz Francisco de Macêdo - Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Coordenador da Central de Mandados da Capital. Especialista em Ciências Criminais e Execução de Ordens Judiciais. Instrutor e palestrante em cursos voltados à gestão de mandados, procedimentos cartorários e cumprimento de ordens judiciais. Atua na implantação de boas práticas relacionadas à expedição, distribuição e cumprimento de mandados judiciais, com experiência na aplicação do Código de Normas das Serventias Judiciais do Estado de Alagoas e dos sistemas eletrônicos utilizados pelo Poder Judiciário.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 80 (oitenta) vagas totais.

1.6 Data do Curso: 18/09/2026 (sexta-feira) - Maceió.

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **01/09/2026 a 14/09/2026.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo Geral: Capacitar os servidores das unidades judiciárias para a correta elaboração, conferência e expedição de mandados judiciais, observando a legislação processual vigente, o Código de Normas das Serventias Judiciais do Estado de Alagoas (Provimento nº 13/2023 e alterações posteriores), as normas do Conselho Nacional de Justiça e as boas práticas administrativas, visando maior efetividade na prestação jurisdicional.

4.2 Objetivo Específico: Ao final do curso o participante será capaz de compreender a natureza jurídica dos mandados judiciais; identificar os requisitos essenciais para a expedição dos mandados; distinguir os diversos tipos de mandados previstos na legislação; aplicar corretamente as disposições do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal relativas às comunicações processuais; elaborar mandados completos, claros e objetivos; identificar erros frequentes na expedição de mandados; compreender a dinâmica entre Secretaria Judicial, Central de Mandados e Oficial de Justiça; aplicar corretamente os dispositivos do Código de Normas referentes à expedição e cumprimento dos mandados.

4.3 Conteúdo Programático:

Módulo I – Aspectos Gerais da Comunicação Processual

Princípios constitucionais da prestação jurisdicional.

A comunicação dos atos processuais.

Espécies de comunicação processual.

Competência da Secretaria Judicial.

Atribuições dos servidores.

A importância da qualidade da expedição dos mandados.

Base normativa: Constituição Federal. Código de Processo Civil. Código de Processo Penal. Código de Normas das Serventias Judiciais do TJAL.